

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E CIDADANIA - SETASC E FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.

OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO no valor dos itens arroz e óleo, ao Contrato nº 017/2020/SETASC.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93, Parecer de nº 2.367/SGAC/PGE/2020 e Parecer de nº 2.417/SGAC/PGE/2020.

DA EFICACIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após

a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na

Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCES

Representante legal

CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ff6d8e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar